



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE

PERÍODO : SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **3º quadrimestre de 2017** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara Municipal.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2017.

Presidente: SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente: MATHEUS MOTA DA SILVA
1º Secretário: PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
2º Secretário: NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

2 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 10 de 01 de dezembro de 2015, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

- Paula Cristina Ferreira Azevedo.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 969 de 14 de Dezembro de 2016, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 964 de 10/10/2016- LDO para 2017 e Nº 827 de 16/09/2013 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2017 foi fixado no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).
- O Orçamento do Poder Legislativo no período não sofreu alterações;

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 283.333,36 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
 - O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2017 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
20/09/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
20/10/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
20/11/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
20/12/2017	70.833,37	70.833,37	0,00
TOTAL DO REPASSE NO 3º QUADRIMESTRE			283.333,36

DATA	VALOR DA DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO PARA A PREFEITURA
28/12/2017	R\$ 27.080,72

Banco- Banco Santander

Agência: 0499 Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Agosto de 2017: R\$ 85.497,96

Saldo Bancário Conciliado em Setembro, Outubro, Novembro de 2017: R\$ 103.704,07

Saldo Bancário Conciliado Dezembro/2017: R\$ 0,00

Saldo em Caixa e Bancos em Dezembro de 2017: R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
09/2017	85.497,96	0,00	79.902,62	62.437,23	9.069,29	93.894,06
10/2017	93.894,06	0,00	79.750,54	64.600,66	8.917,21	100.126,73
11/2017	100.126,73	0,00	83.691,01	70.695,70	9.417,97	103.704,07
12/2017	103.704,07	0,00	78.008,99	144.017,01	37.696,05	0,00

05 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Setembro à Dezembro/2017

Servidores e Vereadores	Meses			
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	02	02	02	02
Vereadores	09	09	09	09
Servidor efetivo temporário	01	01	01	01
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	14	14	14	14

Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

- Setembro/2017 R\$ 1.356,92 Pago dia - 02/10/2017
- Outubro/2017 R\$ 1.356,92 Pago dia - 31/10/2017
- Novembro/2017 R\$ 1.363,30 Pago dia - 30/11/2017
- Dezembro/2017 R\$ 2.662,11 Pago dia - 22/12/2017

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017.
- A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de todos os servidores.

- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL
09/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	22.195,03	39.293,45
10/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	23.172,67	40.271,09
11/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	33.880,75	50.979,17
12/2017	70.833,37	49.583,36	17.098,42	22.462,46	39.560,88
	283.333,32	198.333,32			170.104,59

Foi obedecido o limite de 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

MÊS/ANO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
09/2017	1.421,58	2.212,75	7.788,66	11.422,99
10/2017	1.421,58	2.212,75	7.788,66	11.422,99
11/2017	1.421,58	2.221,53	7.805,00	11.448,11
12/2017	1.421,58	4.378,56	11.939,50	17.739,64

06 - GESTÃO DAS COMPRAS

O Setor não possui servidor designado.

Resumo das Atividades, Informações e Análises



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria N° 01 de março de 2013;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.

RELAÇÃO DE DISPENSA / LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES

Setembro à Dezembro /2017

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
13/2017	Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos eletrônicos, Câmeras de Vídeo Monitoramento em Circuito Fechado, com mão-de-obra para instalação na Câmara Municipal de Silveiras. - 01 aparelho CFTV HVR 8 canais Gravador/Reprodutor Digital; - 08 câmeras AHD 32 leds alta resolução.	INFO SERVICES COMPUTADORES	R\$ 3.180,00	-0-
14/2017	Aquisição de materiais de informática e escritório para a Câmara Municipal de Silveiras.	LIVRARIA BELAS ARTES LTDA - ME	R\$ 1.794,40	-0-
15/2017	Contratação de empresa para fornecer material de consumo,	CARLOS HENRIQUE	R\$ 1.439,15	-0-



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal.	S. FIALHO - ME		
16/2017	Contratação de empresa para aquisição de 12 carimbos automático 23x59mm para Câmara Municipal de Silveiras.	MARIA YOLETE DE TOLEDO RAMOS –ME.	R\$ 534,00	-0-
17/2017	Contratação emergencial de empresa especializada em TI, com foco na prestação de serviços de alimentação e manutenção de todos os trabalhos desenvolvidos pelo legislativo, inclusive disponibilizando link ao Portal da Transparência do Estado, atendendo todos os serviços de transparência e publicidade para a Câmara Municipal de Silveiras.	EVELINE GLEICE GERMANO-MEI	R\$ 2.700,00	-CONTRATO N° 07-
18/2017	Aquisição de vários itens para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Silveiras.	J C CONDE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.	R\$ 1.001,40	-0-

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES
DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2017

LICITAÇÃO/MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 01/2017

PROCESSO N° 21/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO TELHADO, TROCA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PISOS, PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM DIAGNÓSTICO E RESPECTIVO PROJETO DE REFORMA A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

STATUS: DESERTA.

LICITAÇÃO/MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2017

PROCESSO Nº23/2017 - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM REFORMA DO TELHADO, TROCA DE PISOS, REVESTIMENTO EM CHAPISCO COMUM E EMBOÇO EXTERNO, PARTE ELÉTRICA E PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS/SP.

CONTRATADO: CONCREVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

CNPJ: 67.619.981/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 71.285,95 (Setenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017

RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS REALIZADOS NOS
MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2017

• **CONTRATOS**

CONTRATO Nº 06/2017 - PROCESSO Nº 23/2017

CONTRATADA: CONCREVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DATA DO CONTRATO: 28/11/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra com reforma do telhado, troca de pisos, revestimento em chapisco comum e emboço externo, parte elétrica e pintura do prédio da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.285,95 (Setenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos.)

CONTRATO Nº 07/2017 - PROCESSO Nº 25/2017

CONTRATADA: EVELINE GLEICE GERMANO MEI.

DATA DO CONTRATO: 05/12/2017

VIGÊNCIA: 90 (noventa) DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em TI, com foco na prestação de serviços de alimentação e manutenção de todos os trabalhos desenvolvidos pelo legislativo, inclusive disponibilizando link ao Portal da Transparência do Estado, atendendo todos os serviços de transparência e publicidade para a Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

• **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

LICITAÇÃO: Modalidade Carta Convite Nº 02/2014 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SITE, E DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO LEGISLATIVO, INCLUSIVE LINK AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO, ATENDENDO OS SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.

EMPRESA: EVELINE GLEICE GERMANO MEI

CNPJ: 19.689.923/0001-20

DATA DA RESCISÃO: 20/11/2017

07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

- O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2017

MÊS	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR	LOCALIZAÇÃO
Setembro	12/09/2017	158 159 160 161 162 163	Câmera CFTV AHD infra ¼ 6016 AHD	R\$ 269,00 cd. R\$ 2.152,00	Plenário, corredor de acesso as salas, Fora do prédio, lateral do



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

		164 165			prédio.
Setembro	12/09/2017	166	CFTV HVR 8 CANALIS TRI FUNÇÃO 1080 GREATEK	R\$ 1.028,00	Sala da Diretora

Saldo Patrimonial/dezembro de 2016	R\$ 71.164,51
Posição contábil Patrimonial em 31/12/2017	R\$ 74.344,51
Valor total de aquisição setembro/dezembro - 2017	R\$ 3.180,00
(-) Depreciação até Dezembro – 2017	R\$ 12.057,89
Saldo líquido Dezembro – 2017	R\$ 62.286,62

08- ALMOXARIFADO

- Houve baixa nos bens de consumo no período de setembro à dezembro de 2017.

09 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

- Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação e no Razão;
- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

10 – DIVERSOS

10.1- COMBUSTÍVEIS

Não houve gastos com combustíveis referente aos meses de setembro à dezembro/2017

10.2 – GASTOS COM TELEFONIA

- Em cada sala possui um controle de ligações, onde cada servidor e vereadores anotam as ligações realizadas.

10.3- GASTOS COM VIAGENS

- Relatório de Gastos com viagens – Setembro à Dezembro/2017

CONTROLE DE ADIANTAMENTO					
DATA	VEREADOR	VALOR ADIANT	TOTAL DESPESAS	DEVOLUÇÃO	DESTINO
20/12/2017	Pedro Cirilo da Silva	R\$100,00	R\$ 62,00	R\$ 38,00	São Paulo - Alesp

10.4 - DESPESAS COM ENERGIA E CORREIOS

Mês	ELEKTRO	Empresa de Correios
Setembro	R\$ 213,44	R\$ 13,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Outubro	R\$ 320,02	R\$ 11,80
Novembro	R\$ 356,23	R\$ 11,25
Dezembro	R\$355,22	R\$ 12,55
Valor total:	R\$1.244,89	R\$ 49,50

10.5- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao segundo quadrimestre de 2017 do Poder Legislativo serão em época oportuna devidamente publicadas no site da Câmara Municipal e no jornal.

11- LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- A Câmara Municipal de Silveiras, em cumprimento ao disposto na Lei 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 003/2015, que regulamenta o acesso as informações previsto no inciso XXXIII 5º, inciso II, do § 3º, do artigo 37 e nos § 2º do artigo 216 da constituição federal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá Outras Providências.
No 3º quadrimestre (setembro à dezembro/2017) foram protocolados diversos requerimentos pela população, junto à Secretaria da Câmara, sendo todos atendidos no prazo determinado pela legislação municipal vigente.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.
- Através da inspeção realizada e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos nenhuma falha, irregularidades estando em conformidade com as exigências legais.
- No exercício o controle interno emitiu 03 memorandos e 04 notificações.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 29 de janeiro de 2018.

Paula Cristina Ferreira Azevedo
Controle Interno



CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 3º
QUADRIMESTRE (SETEMBRO À
DEZEMBRO) EMITIDO PELO
CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVEIRAS.**

Eu, **PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente ao 3º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 28 de setembro de 2017.

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras